

Dispõe sobre a integração da Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ ao Sistema Estadual de Ensino.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o pedido formulado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Ofício PRS/GAP/2062, que originou o Processo E – 12/4097/2006,

CONSIDERANDO:

- a organização dos sistemas de ensino disposta nos arts 10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o *caput* do art. 1º c/c o inciso IV do art. 7º e o art. 9º da Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro; e
- que a **ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** visa promover ensino e pesquisa na área de gestão pública, voltada para o desenvolvimento e a difusão de conhecimento, modelos e metodologias comprometidas com inovação, transparência, responsabilização, melhoria do desempenho e do controle governamental, em consonância com as expectativas e necessidades da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, objeto de criação pelo art. 102 da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e de transformação pelo art. 38 da Lei nº 4.577, de 12 de julho de 2005, regulamentada pela Deliberação TCE nº 231 (publicada no D.O.E.R.J. de 20.09.2005, e republicada em 11.11.2005), a pedido do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após o atendimento à legislação específica, reconhecida como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual de Educação adotarão as providências complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2006

ROSINHA GAROTINHO